

**LEI MUNICIPAL N° 872/2009.  
2009.**

**De,05 de Março de**

"Autoriza o Poder Executivo a contratar Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDS através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas".

**Poder Executivo  
Vereador(a) - sem partido**

